



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 2003, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

**HOMOLOGA PARECER DA
COMISSÃO PROCESSANTE DO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº
15062 E DETERMINA O
ARQUIVAMENTO DO REFERIDO
PROCESSO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 15062, instaurado pela portaria nº 1260/2013,

RESOLVE

Art. 1º. Homologar o parecer da Comissão Processante determinando o que segue:

- I- Que seja realizada pelo servidor Maicon Luiz Sabbado Maciel, operário, matrícula nº 3472-0, a devolução dos valores percebidos a título de remuneração e vale refeição, nos meses de janeiro até novembro de 2013, pagos pelos cofres públicos indevidamente;
- II- Que seja realizada a demissão do servidor acima citado por infringência do art. 152 da Lei Complementar nº 003/2003;
- III- Que seja suspensa qualquer tipo de remuneração que o referido servidor esteja recebendo;
- IV- Que sejam tomadas providências com o escopo de melhor controlar os dados dos servidores pelas respectivas Secretarias.

Art. 2º. Arquivar o referido processo após o cumprimento das determinações constantes no Art. 1º.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezesseis (16) dias do mês de dezembro do ano dois mil e treze (2013).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretária de Administração